

Decreto nº 848 de 8 de Outubro de 1976

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor que especifica e da outras providências.

Valdon Tarzão, Prefeito do Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo artigo 4º da Lei Municipal nº 509 de 26 de novembro de 1975,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no Gabinete do Prefeito o crédito adicional suplementar, diga aberto na Secretaria de Obras e Viação o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 199,843,27 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e quarenta e três cruzeiros e vinte e sete centavos), destinados ao reforço da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

Projeto. Ser - 07.14764471.31 - Ampliação da capacidade do sistema de Distribuições de água.

Categorias Econômicas:

4.0.0.0 - Despesas de Capital  
4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras Públicas.

4.1.1.7 - Ampliação, Reconstrução, restauração e modificação.

Art. 2º - Para cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos da anulação em igual quantia da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

Projeto - Sov. 07.14764471.31 - Ampliação da Capacidade do sistema de Distribuição de Água.

Categorias Econômicas:

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras Públicas.

4.1.1.4 - Prosseguimentos das Obras do Projeto.

Atividade - Sov. 07.16885352.46.

Manutenção da Frota do Departamento.

Categorias Econômicas:

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.4.0 - Encargos Diversos

04 - Locação de veículos.

Atividades - Ser. 16885352.46.  
Manutenção da Frota do Departamento.

Categorias Econômicas:

- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.5.0 - Despesas de Exercícios anteriores

Material de Consumo.

Categorias Econômicas:

- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.5.0 - Despesas de Exercícios anteriores.

Serviços de Terceiros.

Art. 3º. Este Decreto, entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Barra do Garças, 8 de Outubro de 1976

Jaldyr Garças  
Prefeito Municipal.

Jaime Pifer  
Secr. administração